

PORTARIA Nº 43, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pelo empenho, dedicação, comprometimento e senso de responsabilidade, junto as Palestras na Escola Estadual Maria Leite, com o tema abordado Prevenção de Acidentes de Trânsito, realizado no dia 26/09/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Maria José Duarte Campos Corrêa	6278
---------------------------------	------

Waldinei Ferreira Seizer	3555
--------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

---

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: b4dee411**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>